# CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL





# CONSTITUIÇÃO, JUSTICA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

### PARECER

Parecer nº 22, de 2023

Autor: Poder Executivo

Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 017 de 2023

Data do Ingresso: 5 de julho de 2023

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera a redação do caput do artigo 12 da Lei Municipal nº 3.537 de 16 de abril de 2018.

#### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo alterar a redação do caput do artigo 12 da Lei Municipal nº 3.537 de 16 de abril de 2018.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

# **Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 025/2023, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como a indicação expressa do artigo a ser alterado na legislação municipal que criou o CONDIM – Lei Municipal nº 3.537/2018.

## Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de agosto

de 2023.

Vereador Dimmy Alves - Presidente

Vereador Adilson Seixas - Relator

Vereador Neto Viana - Revisor